



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.942 - DE 25 DE SETEMBRO DE 1991

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Serviço de Prática Jurídica".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da colenda Câmara de Extensão (Parecer nº 09/91), e da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 063/91), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Serviço de Prática Jurídica", Interdepartamental, do Centro de Ciências Jurídicas, objetivando viabilizar a prática das atividades jurídicas em favor das comunidades carentes, proporcionando o estágio profissional aos discentes do Curso de Direito, de modo a permitir a integração efetiva entre ensino, pesquisa e extensão, será executado de 1990 a 1993, e seus recursos bancados pela Pró-Reitoria de Extensão e Centro de Ciências Jurídicas; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 9.607/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa